

DELIBERAÇÃO 010/CMAS/2017 - 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nova composição do Grupo de Trabalho de caráter temporário e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária no dia 21/02/2017, Ata 141ª.

Considerando a indicação de novos Representantes Governamentais e Deliberação 046/CMAS/2016 que forma Grupo de Trabalho para adequação da composição da Mesa Diretora do CMAS, no seguimento: Representantes de Usuários.

O CMAS Delibera:

Art. 1º - O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes conselheiros: Suelene Miguel Dias, Joneize Selesque Quevedo Costa, Thayla Helena Aguirre Cuellar e Antônio Sebastião Castelo.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação.

Antônio Sebastião Castelo

Presidente do CMAS

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 3700a1e7**

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>